



UFAM

BOLETIM UFAM

052ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 25/04/2022

PORTARIA Nº 676/2022 – GR, de 19 de abril de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 3156/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 276/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.